



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

Tendo em vista o que consta do presente processo e a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro e servente,, conforme Termo de Referência ao valor total de R\$ 31.248,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais) para o serviços pedreiro e servente no município à proposta vencedora da empresa EDSON MIGUEL BACKES ME, reconheço ser dispensável na espécie, a licitação, conforme parecer jurídico nº20/2024, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 14.133/21, art. 72, inciso VIII.

Sinimbu, 24 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal